



Carta Aberta dos Excedentes da PV 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Órgão Especial,

Somos servidores do eg. TJMG e chegamos aqui sonhando em contribuir com a Justiça e com o Judiciário. Somos aqueles que distribuem e movimentam os processos, dando o efetivo andamento, cumprindo as determinações judiciais e os atos legais – apenas pequenas peças de uma complexa engrenagem, mas fundamentais numa sociedade em que a busca por igualdade e isonomia se faz premente desde a Constituição de 1988.

Dedicamos tempo, investimos dinheiro e estudamos muito. Permanecemos em constante aprimoramento, a fim de desempenhar o melhor trabalho, que vai além dos atos de ofício. Nossa qualificação inclui a gestão de pessoas, o estudo de novas leis e o manuseio de sistemas novos, como o PJe e o eProc. Somos, também, multiplicadores do conhecimento e contribuímos para tornar o Tribunal de Justiça de Minas Gerais um dos mais produtivos do país.

Recentemente, nós nos tornamos candidatos **classificados além do número de vagas para a classe “B”** dos cargos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário, no processo classificatório da **PROMOÇÃO VERTICAL referente ao exercício de 2023** – Edital nº 1/2023. Realizamos, tempestivamente, as nossas inscrições e comprovamos todos os requisitos necessários para alcançarmos a tão desejada promoção vertical.

Em reunião com os Sindicatos, foi informado que há um total de 1.021 (mil e vinte e uma) vagas aptas à promoção para a classe “B” do cargo de Oficial Judiciário. Apesar disso, apenas 589 (quinhentos e oitenta e nove) candidatos constam entre os classificados dentro do número de vagas apontadas.

É difícil explicar que 653 (seiscentos e cinquenta e três) candidatos habilitados à classe “B” do cargo de Oficial Judiciário alcançaram a nota 90,59836; entretanto, apenas 559 (quinhentos e cinquenta e nove) deles estão entre os classificados dentro do número de vagas. Com essa mesma nota, restam 94 (noventa e quatro) excedentes.

Na tabela abaixo, são apresentados os dados de candidatos aptos, o número de vagas, a nota mínima para promoção e o percentual de candidatos habilitados promovidos à **classe “B”** dos cargos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário das últimas promoções verticais realizadas pelo TJMG:

Promoção Vertical - Classe C para B (Agrupamento Permanente)						
Ano	Cargo	Candidatos Aptos	Vagas	Nota Mínima para Promoção	% de Aptos Promovidos	% total
PV/2023	Oficial Judiciário	1182	589	90,59836	49,83%	51,57%
	Analista Judiciário	63	53	70,34301	84,13%	
PV/2022	Oficial Judiciário	570	573	40,00822	100%	100,00%
	Analista Judiciário	74	74	53,84219	100%	
PV/2021	Oficial Judiciário	403	338	65,45137	83,87%	88,28%
	Analista Judiciário	143	144	49,03014	100%	
PV/2020	Oficial Judiciário	292	211	75,80685	72,26%	80,22%
	Analista Judiciário	163	154	69,41678	94,48%	

Numa breve leitura, Excelências, é possível verificar a grande injustiça com os candidatos habilitados na PV/2023 em relação às promoções verticais anteriores!

A análise comparativa dos resultados históricos demonstra que a PV/2023 registrou:

- **maior** número de candidatos aptos;
- **maiores ou mais elevadas notas** para se conseguir a promoção; e
- **menor percentual de candidatos efetivamente promovidos**, tanto por cargo quanto no total de participantes.

Todo o cenário evidencia um **descompasso entre o mérito demonstrado pelos servidores** e o número de vagas disponibilizadas nas últimas promoções verticais, ocasionando frustração funcional e desestímulo à qualificação, além de ir de encontro aos princípios da **eficiência, valorização do servidor e isonomia** previstos no ordenamento jurídico.

Aliás, esse “gargalo” de servidores deveria ter sido previsto pela Administração, na medida em que quase a totalidade dos candidatos da PV/2023 são egressos da PV/2017, na qual um elevado número de servidores foi promovido da classe “D” para a “C” e, dado o alto número de servidores concorrendo, **foi feito um importante aporte orçamentário/financeiro** pela Administração deste eg. TJMG a fim de permitir o desenvolvimento da carreira.

A PV/2023, resultado direto da PV 2017, merece ser tratada de forma diferente novamente. O número de vagas apontadas foi **insuficiente e preocupante**: centenas de servidores – para não dizer quase a metade (48,43%) – foram classificados além das vagas disponíveis, impossibilitando as suas promoções.

De qualquer maneira, Senhores, é válido mencionar que os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere às despesas com pessoal do ente público, **não podem servir de fundamento** para o não cumprimento de direitos subjetivos do servidor, sobretudo na hipótese de despesas decorrentes de determinação legal, tal como decidido no julgamento do **Tema 1.075 do STJ**.

Confiamos no trabalho de excelência a ser desempenhado, assim como esperamos que Vossas Excelências pautarão suas decisões nas próprias convicções, e não pelo ritmo de protelação e desrespeito que tem se abatido sobre os servidores do eg. TJMG. Nós, servidores, não temos nas mãos as rédeas do destino em que nos encontramos inseridos, mas cabe a Vossas Excelências dar novo rumo à nossa carreira, possibilitando, após a aprovação do orçamento do ano de 2026, que seja **novamente ampliado o número de vagas no certame** e, consequentemente, **disponibilizado um aporte orçamentário/financeiro adicional**, permitindo-se a promoção de todos os candidatos habilitados.

Certos da correção da injustiça que tem assombrado a Nossa Casa TJMG, desde já, agradecemos.

Candidatos(as) Excedentes na PV 2023.

PROMOVA
PRESIDENTE
PV PARA TODOS

S SINJUS MG